

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2379/2015  
PREGÃO Nº 247/2015**

Às dez (10) horas do dia vinte e seis (26) do mês de março do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO SUBSTITUTO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 18.721/2015, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2379/2015 – Pregão nº 247/2015**, que tem como objeto a contratação de serviços de arbitragem para as competições municipais de futebol de Campo e Futsal. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 13 de março/2015 no Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentou proposta à presente licitação somente a Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB, sem representante presente. Os envelopes foram entregues pelo Sr. Marcelo Rudinei Freitas da Rosa. Os valores ofertados foram os seguintes:

<b>ITEM</b>	<b>VALOR POR JOGO</b>
Futebol de Campo 2ª Divisão	<b>R\$ 250,00</b>
Futebol de Campo Veteranos	<b>R\$ 220,00</b>
Futebol de Campo 1ª Divisão	<b>R\$ 360,00</b>
Futsal 2ª Divisão	<b>R\$ 130,00</b>
Futsal Veteranos	<b>R\$ 130,00</b>
Futsal 1ª Divisão	<b>R\$ 160,00</b>
Futsal Categoria de Base	<b>R\$ 100,00</b>

Após a verificação dos preços, o Pregoeiro verificou que os valores ofertados encontram-se dentro do valor de referência estabelecido no Edital, razão pela qual declara vencedora do presente pregão a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, conforme valores constantes da Grade de preços acima. Encerrada a fase de preços, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, ocasião em que constatou-se que a Empresa encontra-se habilitada, eis que apresentou toda a documentação exigida pelo Edital. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro Substituto

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**

MICHELE MENDES MARQUES  
Equipe de Apoio

OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.